

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista a não instalação em primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 5 de agosto de 2019, convocamos os senhores acionistas da **QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (“**Companhia**”) a reunirem-se, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada:

- (i) redução de capital social, conforme proposta da Administração da Companhia, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), passando de R\$ 1.866.467.963,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 886.467.963,73 (oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, a ser realizada até 30 de dezembro de 2019, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) sujeito à aprovação da matéria constante no item anterior, alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social referente ao capital social.

Informações Gerais

Os acionistas deverão apresentar, nos termos do Artigo 7º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e **(ii)** o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, observadas as formalidades previstas no item 12.2 do formulário de referência da Companhia, na hipótese de representação do acionista, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notarização e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. A Companhia também dispensa a tradução juramentada de procurações que tenham sido originalmente lavradas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.qualicorp.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira
Presidente do Conselho de Administração